



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

➡➡ O futuro é agora!

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de março de 2025.

Ofício nº 076/2025

Assunto: Dispensa de Licitação

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste processo a contratação dos serviços de chaveiro, para abertura de porta e substituição de fechadura.

II – DA JUSTIFICATIVA

A equipe de vetores armazena os equipamentos em uma sala localizada no prédio do Colégio Ave Maria, a qual é fechada para que não seja possível o acesso de estranhos. Porém ao acessar o local para retirada dos equipamentos foi constatada que a fechadura da porta estava com avarias impedindo a abertura. Considerando que estamos em período de grande incidência de casos de dengue, é de extrema necessidade o acesso aos equipamentos e insumos, para desenvolver os serviços de combate a transmissão de casos.

III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente pedido encontra base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O valor foi atualizado, conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, pois de acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, o mesmo pode ser dispensado por se tratar de baixa complexidade, ser para execução imediata e estar abaixo do limite definido no decreto.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

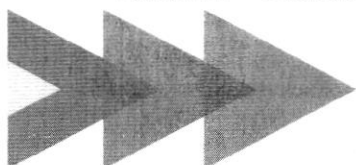
02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Primária

10.301.0005.2.032 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Ficha 101 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ Fonte 1- Tesouro





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
➡➡ O futuro é agora!

VI – DA DIVULGAÇÃO

É de fundamental importância, para a transparência pública, a divulgação dos certames e procedimentos de compras para produtos e serviços, a fim de haver ampla concorrência e garantir a economicidade, porém para a presente contratação não será possível aguardar prazos de publicação, considerando a urgência na realização do serviço.

VII - DAS COTAÇÕES

Foi localizado apenas um prestador com disponibilidade de atendimento imediato, visando dar continuidade nas ações de combate a dengue no município.

VIII - DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O processo licitatório será realizado por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item, para aquisição total em parcela única.

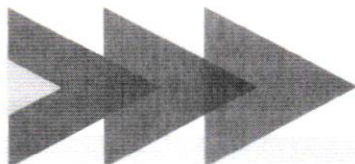
IX – DO PARECER JURÍDICO

O Parecer Jurídico, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024 e Art. 1º da Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2024, é dispensável.

XII - DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Neste caso, por se tratar do valor, considera-se autoridade competente, os secretários abaixo assinados, com base nas alegações acima, AUTORIZA e DETERMINA a referida contratação.

Anelise Link Leitão
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

Documento de Formalização de Demanda (DFD)
Secretaria Municipal de Saúde

1. Solicitação: Serviço emergencial de chaveiro, para abertura de porta.

2. Justificativa: A equipe de vetores armazena os equipamentos em uma sala localizada no prédio do Colégio Ave Maria, a qual é fechada para que não seja possível o acesso de estranhos. Porém ao acessar o local para retirada dos equipamentos foi constatada que a fechadura da porta estava com avarias impedindo a abertura. Considerando que estamos em período de grande incidência de casos de dengue, é de extrema necessidade o acesso aos equipamentos e insumos, para desenvolver os serviços de combate a transmissão de casos.

3 – Quantitativo/ Especificação: abertura de porta com a substituição da fechadura.

4 - Dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Primária

10.301.0005.2.032 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Ficha 101 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ Fonte 1- Tesouro

5 - Forma de Contratação: A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

6 – Local de execução: A execução será realizada no local, sito a Praça Doutor Pedro Cesar Sampaio, 31 – Centro.

7 - Responsável pelo acompanhamento da contratação: Rosmeire Aparecida Zanzarini, Coordenadora de Projetos da SMS, inscrita no CPF sob nº 061.740.428-39.

8 - Autorização

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2025.

Ciente da nomeação de Fiscal

Autorização

Rosmeire Aparecida Zanzarini
Coordenadora de Projetos


Daniela Cambui P. Merlini
Enfermeira
COREN 217630


Anelise Link Leitão
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela autorização da contratação

